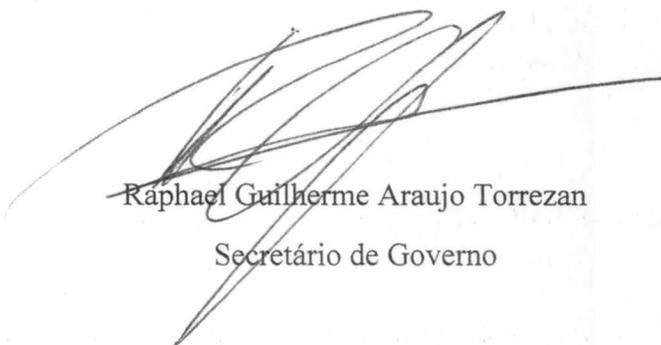


AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 8:00 horas do dia 21/09/2020

Na impossibilidade de realização de audiências públicas presenciais dado a situação de calamidade pública instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020; a quarenta instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.884 de 22 de março de 2020; o Decreto Municipal nº 4.641 de 23 de março de 2020 que decretou a quarentena no Município de Ibitinga; Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de Março de 2020 que reconhece a situação de calamidade pública no município. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Ademais, com o objetivo de aproximar o diálogo junto aos munícipes foi disponibilizado um e-mail para sugestões, dúvidas, e críticas aos projetos de lei, emulando as atividades de uma audiência pública presencial. No entanto, até o horário previsto não houve qualquer manifestação por parte dos munícipes: PROJETO DE LEI Nº 074/2020 Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Governo



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira 18 de setembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0342

Atividades (descrever detalhadamente a proposta)	Público atingido (quantificar)	Valor unitário	Valor total

Considerações Gerais:

Observação 1: Para quantificar valores relativos à dança, música, teatro, artesanato, entre outros, devem ser utilizados os valores de referência estipulados pelas entidades representantes da classe. Exemplo: Para dança, deve ser utilizado o Sinddança (<http://sinddanca.com.br/portal/caches/>).

Observação 2: É recomendável que na promoção das atividades gratuitas, por meio dos serviços prestados, sejam contempladas pessoas com deficiência e/ou idosos.

Observação 3: A soma dos valores estimados da contrapartida proposta deverá ser equivalente aos recursos recebidos em forma de subsídio cultural.

Ibitinga, ____ de _____ de 2020

Nome do representante legal:

CPF:

Nome do Espaço:

CNPJ/CPF:

Assinatura _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas previstas na legislação, que:

- sou responsável pelo espaço cultural denominado _____, desde a data de / / .
- este espaço cultural está com suas atividades interrompidas pela pandemia e que estamos com dificuldades financeiras que nos impedem de arcar com os custos de manutenção inviabilizando a existência do nosso espaço.
- o espaço cultural que ora represento ASSUME O COMPROMISSO

exigido pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 de PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS em até 120 dias após o recebimento da última parcela.

- o espaço cultural que ora represento ESTÁ OBRIGADO, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, A GARANTIR COMO CONTRAPARTIDA, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades culturais neste ato propostas e de forma gratuita, no montante equivalente ao total recebido como subsídio cultural.

Sem mais para o momento assinamos o presente.

Ibitinga, ____ de _____ de 2020

Nome do representante legal:

CPF:

Nome do Espaço:

CNPJ:

Código de identificação único (homologado pela Secretaria de Cultura):

Assinatura _____

Observação: Obrigatório anexar cópia do RG, CPF, Comprovante de endereço residencial do responsável e do espaço cultural, Cartão do CNPJ (quando for o caso).

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal):

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira 18 de setembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0342

instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga realiza "audiência pública digital."

As contribuições referentes ao Projeto de Lei deverão ser encaminhadas através do e-mail audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br, contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 21/09/2020".

Os e-mails deverão ser enviados até o dia 21/09/2020 as 8 horas.

PROJETO DE LEI Nº 074/2020 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Acesse o projeto clicando [AQUI](#)

SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N 006/2020

Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**. A Presente Licitação tem como escopo o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) COM ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS DO(S) ESTABELECIMENTO(S), DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES - **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - PARTICIPAÇÃO PERMITIDA A QUALQUER EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, INDEPENDENTE DO PORTE DA EMPRESA, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM CASO DE EMPATE FICTO** conforme especificação e demais condições constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** contidas no edital.

Realização dia 30 de setembro de 2020 as 08h30min. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento de Compras e Licitações desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Salomão Racy, 1.556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, pelo

site www.saaeibitinga.sp.gov.br na aba **PORTAL LICITAÇÕES** ou pelo e-mail compras@saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 18 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo do SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 029/2019

Ibitinga, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 029/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 020/2019

CONTRATADA: MARCELO BONINI GUAGLINI EIRELI - EPP

CNPJ: 08.509.926/0002-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA EM RÁDIO DIGITAL DE 10 MB DOWNLOAD X 5 MB DE UPLOAD A SER INSTALADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE IBITINGA, SITUADO NA RODOVIA DEPUTADO VICTOR MAIDA/SP 331.

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA: Altera-se a razão social da contratada para **C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 14.808.118/0001-55

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato 029/2020 por mais 126 (cento e vinte e seis) dias, vigorando de 11 de setembro de 2020 à 15 de janeiro 2021

VALOR GLOBAL: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), pagos mediante fatura mensal.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, sem a aplicação de reajuste de valor, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no atual Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, na Cláusula Sexta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Luiz Carlos da Costa
Gestor Executivo do SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

Processo Administrativo: nº 040/2020